

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA. N° 0367/2024

DAVINÓPOLIS-MA, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Permanente de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do Município de Davinópolis/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que fica.

Considerando o previsto no § 3º do art. 127 da Lei nº 437/2024 e o Decreto nº 041/2024 que regulamento Conselho Permanente de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do Município de Davinópolis/MA.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros do Conselho Permanente de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do Município de Davinópolis/MA, para o mandado de 2 (dois) anos, pelo período de 29/10/20224 a 29/10/2026, observado a seguinte composição:

- I Secretaria Municipal da Administração:
 - a) TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO GOMES
- II Secretaria Municipal de Gabinete Civil:
 - a) ANA LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
- III Secretaria Municipal de Saúde:
 - a) CICERO DA CONCEICAO SOUZA
- IV Secretaria Municipal Desenvolvimento Social:
 - a) FRANCISCO PEREIRA NUNES
- V Secretaria Municipal de Infraestrutura:
 - a) ROMULLO DA SILVA TORRES
- VI Secretaria Municipal de Agricultura:
 - a) DEUSELENA BATISTA DO NASCIMENTO
- VII Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:
 - a) OTINIEL DE LIMA MAIA
 - b) MARIA LÚCIA LOPES DA SILVA titular; JANILEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA suplente
 - c) JOSÉ CLÉSIO DA SILVA OLIVEIRA
 - d) MARIA VALDEMIRA DE ARAÚJO SILVA
 - e) LUZIAY LEAL BOTELHO
 - f) KARLA IZABELLA DE CARVALHO MARREIROS
- § 1º O Conselho de Acompanhamento do PCCR dos Servidores Públicos é órgão colegiado e consultivo, tendo por atribuição o acompanhamento e avaliação das ações implantadas pela Lei nº 437/2024.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 01.616.269/0001-60

- § 2º Os membros titulares do Conselho de Acompanhamento do PCCR dos Servidores elegerão entre seus membros, o presidente, vice-presidente e secretário (a) a quem terá a atribuição de dirigir as reuniões.
- § 3º A Comissão reunir-se-á ordinariamente na primeira semana do mês de dezembro de cada ano, para emitir relatório escrito e circunstanciado acerca da execução das ações e políticas do PCCR no ano em curso, bem assim para formular recomendações para o ano seguinte, podendo reunir-se extraordinariamente quando convocado formalmente pelo presidente (a) ou motivadamente pela maioria de seus membros titulares.
- § 4º O relatório e/ou as recomendações do Conselho Permanente de Acompanhamento do PCCR dos Servidores Públicos depois de discutido e aprovados pela maioria absoluta de seus membros titulares (as) terão suas cópias encaminhadas:
- I Ao conhecimento do Chefe do Executivo Municipal;
- III A respectiva Entidades classistas dos Servidores.
- Art. 2º Fica vedada a recondução do mandato de qualquer dos membros que tenha oficiado na Comissão Permanente de Acompanhamento dos PCCR dos Servidores no intervalo de 4 (quatro anos) anteriores ao novo mandato.
- § 1º Cabe ao suplente substituir seu titular quando das faltas e impedimentos.
- § 2º Os membros da Comissão permanente de Acompanhamento do PCCR dos Servidores quando formalmente requisitados ao trabalho na Comissão terão seus dias abonados.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

tres Pereira Carvalho

Secretário Chefe de Gabinete Civil

Portaria nº 001/2021.

DIÁRIO OFICIAL PUBLICADO

Edição nº 1029/2024 Ano: 5

Data: 29/10/2024